

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO – CMDI**

DATA: 22/07/2021

HORÁRIO: 14:00 (aplicativo Meet)

- Apreciação da ata nº 02 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de 19 de maio de 2021;
- Ofício nº 26/2021 da Associação de Senhoras de Rotarianos de Andirá;
- Substituição do Vice-presidente do CMDI;
- Prestação de Contas da Deliberação nº. 001/2017 CEDI-PR, referente ao 2º semestre de 2020;
- Alteração de membro da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2018 – 2021), bem como, prevê a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2021-2024) do Município de Andirá/PR (Resolução nº 03/2021).

INFORME:

- Preenchimento do relatório referente ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020;
- Articulação da Comissão para Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2018 – 2021).